



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SERRA DO
SALITRE**
Diálogo, responsabilidade e futuro
ADMINISTRAÇÃO 2026

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 003/2026

ASSUNTO: Denominação do campo de futebol do Distrito de Catulés, no município de Serra do Salitre - MG.

PROJETO DE LEI Nº 003/2026

AUTORA: Vereadora Cristiane Moreira Clemente.

RELATORES: Rivaldo José dos Santos e Genivaldo Graciano Menezes.

I – DA DESIGNAÇÃO DO RELATOR (Art. 64, § 3º)

Considerando que a Vereadora Cristiane Moreira Clemente, é autora do Projeto de Lei nº 003/2026, declara-se impedida de atuar na apreciação e relatoria da matéria, nos termos do art. 64, § 3º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Diante dos fatos, o Presidente da Comissão, Senhor Edivaner Zanardo, designou-se o Vice-Presidente, Rivaldo José dos Santos, para exercer a relatoria do referido projeto, dando regular prosseguimento à tramitação.

II – RELATÓRIO (Art. 68, I)

Trata-se da análise do Projeto de Lei nº 003/2026, de autoria parlamentar, que dispõe sobre a denominação de bem público municipal, especificamente o Campo de Futebol situado no Distrito de Catulés, neste Município de Serra do Salitre.

A proposição fundamenta-se na competência suplementar do Município para legislar sobre assuntos de interesse local. A denominação de próprios públicos é matéria que se submete aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade e impessoalidade.

Em reunião das Comissões realizada no dia 03 de março de 2026, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, o referido Projeto foi analisado com a presença dos membros que compõem as comissões.

II – FUNDAMENTAÇÃO (Art. 68, II)

A Comissão de Justiça, Legislação e Ordem Social, sob a presidência do Vereador Edivander Zanardo, analisou a legalidade da matéria. O projeto é constitucional, de competência local e obedece à técnica legislativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SERRA DO
SALITRE**

Praça Doutor José Wanderley, nº: 288, Centro, CEP 38760-000
Serra do Salitre – MG | CNPJ: 22.234.298/0001-37
Telefone contato: 0800 006 7400
e-mail: camara@cmserradosalitre.mg.gov.br



A **Comissão de Serviços Públicos e Tributação**, sob a presidência do Vereador Evanir Ferreira, analisou o mérito. A proposição é oportuna e justa, visto que o homenageado foi peça fundamental na história esportiva e na implantação do gramado do referido campo, justificando o reconhecimento público conforme o Art. 50, III, 'f' do Regimento.

III – CONCLUSÃO (Art. 68, III)

As Comissões, em reunião conjunta, manifestam-se pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 003/2026.

RIVALDO JOSÉ DOS SANTOS

RELATOR

RELATOR AD HOC

(Em substituição à Vereadora Cristiane Moreira Clemente - Autora)

GENIVALDO GRACIANO MENEZES

RELATOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
**SERRA DO
SALITRE**
Diálogo, responsabilidade e futuro
ADMINISTRAÇÃO 2026

DECISÃO DA COMISSÃO

A comissão de Justiça, Legislação e Ordem Social e a Comissão de Serviços Públicos e Tributação, em reunião ordinária e conjunta realizada nesta data, analisando o Parecer dos Relatores, decidimos, por unanimidade, opinar pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n.º 003/2026.

Por estarem de acordo assinam os vereadores, em 03 de março de 2026:

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E ORDEM SOCIAL:

PRESIDENTE
EDIVANER ZANARDO

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRIBUTAÇÃO:

EVANIR FERREIRA (PL)
PRESIDENTE

FLÁVIA SILVA ARAÚJO
VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SERRA DO
SALITRE**

Praça Doutor José Wanderley, nº: 288, Centro, CEP 38760-000
Serra do Salitre – MG | CNPJ: 22.234.298/0001-37
Telefone contato: 0800 006 7400
e-mail: camara@cmserradosalitre.mg.gov.br